



PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



PUBLICADO

Em, 25/11/2011

Responsável

LEI Nº 986 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação Rua José Camilo de Lima.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 IV da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, **RUA JOSÉ CAMILO DE LIMA**, a rua projetada situada no bairro do Cruzeiro, próxima a Rua Imaculada Conceição em nosso Município. (conforme cópia da planta anexa).

Art. 2º- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2011.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Duque de Caxias, S/N. Centro. Bezerros – PE.

Fone: 3728-6700.

CNPJ:10.091.510/0001-75.